



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

010

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.335 =

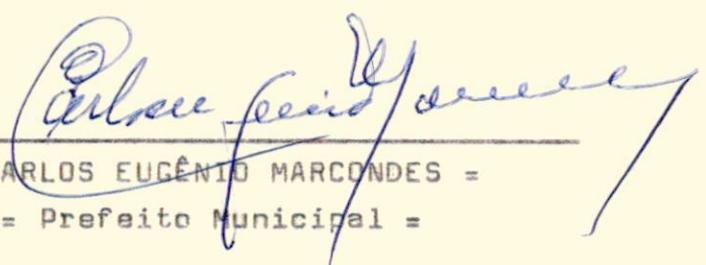
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Dr. MÁRIO TEIXEIRA DA SILVA, Advogado Assistente, Padrão X, em Comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 1975, a partir do dia 02 de janeiro / de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob/ o nº 001, de 02 de janeiro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

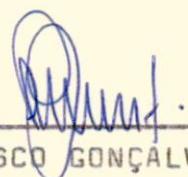
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de janeiro de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de janeiro de 1975.



= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
ad hoc